



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 139 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

“DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DA PROVIDÊNCIAS”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, na qualidade de Prefeito do Município de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade e de assegurar a lisura, impessoalidade; moralidade, publicidade e eficiência na realização dos processos de seleção pública;

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do CP nº 001/2023 e do OS nº 001/2023, os servidores a seguir discriminados:

I – Presidente: Edna Helena Longo Salvador;

II - Membro: Josiane Cristina da Luz; e,

III - Membro: Angelica Maria dos Santos.

Artigo 2º – O trabalho da “Comissão de Acompanhamento do CP nº 001/2023 e do PS nº 001/2023” tem por atribuições:

I – Conhecer detalhadamente o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023 e do Processo Seletivo nº 001/2023;

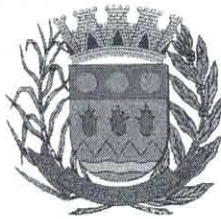
II – Cuidar da publicidade dos respectivos Editais e de todos os atos relativos ao certame;

III – Identificar eventuais falhas ou inconsistências, diligenciando pela sua correção;

IV – Orientar, instruir e informar a qualquer interessado, bem como aos agentes públicos que venham a tomar parte em qualquer fase de execução do certame;

V – Opinar fundamentadamente em questões omissas;

VI – Cumprir outras atividades decorrentes determinadas por autoridade superior.



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

Parágrafo único. Não haverá remuneração especial aos membros ora designados, decorrente das atribuições previstas no termos dos incisos I a VI do artigo 2º.

Artigo 3º – Os efeitos da presente Portaria se esgotarão juntamente com a vigência do CP nº 001/2023 e do OS nº 001/2023, ou ao final de eventual e possível prorrogação.

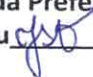
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Serra Azul/SP, 01 de setembro de 2023.



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria registrada na Secretaria da Administração e publicado no átrio da Prefeitura Municipal em 01/09/2023, nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica do Município. Eu  Josiane da Silva Teixeira, Diretora de Recursos Humanos, a publiquei e CERTIFICO.